ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Presidente
p/
Em 14 SET 2021
Presidente

INDICAÇÃO Nº 585 /2021.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as Secretarias competentes, no sentido de construir um ponto de ônibus com cobertura na Rua João Bermudas de Castro, próximo ao n° 55 Cerrado – Itacuruçá - RJ.

JUSTIFICATIVA:

Uma vez que a população não tem nenhum ponto de ônibus coberto para esperar a condução em dias de chuvas ou sol forte.

Mangaratiba, 14 de setembro de 2021.

Cecília Ribeiro Cabral

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

Vereadora

APROVADO
Em 14 SET 2021
Presidente